



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 956 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2594/2025

DATA / HORA
05/08/2025 09:24:34

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, nos termos regimentais, que estude junto à Secretaria competente a viabilidade de promover **cursos de capacitação e formação continuada para fiscais de obras**, com foco em estratégias de abordagem, diálogo comunitário e conscientização da população sobre a importância da regularização de obras e da obtenção das licenças urbanísticas no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que a proposta tem como objetivos:

- Evitar conflitos e confrontos entre munícipes e fiscais durante as ações de fiscalização, por meio de uma atuação mais preparada e humanizada;
- Fortalecer a imagem dos fiscais de obras como agentes públicos de orientação e apoio técnico, e não apenas como figuras de caráter punitivo;
- Capacitar os profissionais da fiscalização para atuarem com estratégias de comunicação, escuta ativa e mediação de conflitos, promovendo maior eficácia nas ações e mais acolhimento à população.

As ações sugeridas podem incluir:

- Cursos de formação e reciclagem para os fiscais, com conteúdos voltados a técnicas de abordagem, legislação urbanística, comunicação pública e conscientização social;
- Treinamentos com participação de especialistas em urbanismo, engenharia, arquitetura, direito urbanístico e pedagogia social;
- Dinâmicas práticas e simulações de campo, visando preparar os fiscais para situações reais de atendimento à população;
- Integração entre fiscalização e setores de comunicação da Prefeitura, para construção de um discurso institucional alinhado e pedagógico.

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Essas medidas fortalecem o ordenamento urbano, reduzem a informalidade na construção civil e melhoram a relação entre população e poder público, promovendo uma cidade mais segura e organizada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de julho de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 / agosto</u> / 20 <u>25</u>
Despacho: <u>Encaminhar-se.</u>

EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

25/07/25
15:30
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP